



PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC- 007.447/2015-9, cujo relator é o Augusto Nardes, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Já votaram o relator e o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, convocado para substituir a Ministra Ana Arraes, que acompanhou o relator.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 19 de junho de 2019.

*Assinatura eletrônica*  
Lorena Medeiros Bastos Corrêa  
Subsecretária do Plenário